

Id:01AB1D74AC5F3769

Id:12525F190ED73619



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 001/2022-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2022
- Objeto da licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, CONSOANTE ROTAS ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço POR ITEM
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 1.015.827,20
- FONTE DE RECURSO: CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
- CÓPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR OU NO SITE DA PREFEITURA ATRAVÉS HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/22 às 09h30min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 07/03/22 às 10h00min.
- LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí – PI, 21 fevereiro de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior  
Pregoeiro

Id:0738335622873162



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

**CONVOCAMOS** a empresa **L A P DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Padre Joaquim Nonato, 886, Bairro Centro, Município de Demerval Lobão, Estado do Piauí, CEP: 64.390-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.211.813/0001-07, **adjudicada na licitação** sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2022, originário do Processo Administrativo nº 005/2022, vencedor do Item 10, **para a devida assinatura do respectivo termo de contrato**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

A empresa deverá apresentar a documentação exigida no item 63.1. prevista no edital em epigrafe, no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da data do recebimento/publicação deste termo de convocação.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura com endereço na Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro – São Miguel do Tapuio-PI.

São Miguel do Tapuio – PI, 21 de fevereiro de 2022.

*Marcelli Gomes Cardoso*  
Marcelli Gomes Cardoso  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI  
CNPJ: 41.522.160/0001-88  
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

Coronel José dias, Pi, 15 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 06/2022

Dispõe sobre a Redução de Carga Horária de Professor Efetivo e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, no exercício de suas funções, uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a redução de carga horária (50%) de sua jornada de trabalho, sem prejuízo da sua remuneração integral, em decorrência de doença do filho João Maurício de Oliveira Costa, CID10: F84.0, comprovado por meio de laudo médico reconhecido pela Administração Municipal.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria têm prazo indeterminado, enquanto permanecer o estado de saúde do dependente da servidora municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, comunique-se ao interessado e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Coronel José Dias-Pi, 15 de fevereiro de 2022

*Rafael Oliveira da Silva*  
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Site: [www.coroneljosedias.pi.gov.br](http://www.coroneljosedias.pi.gov.br) - E-mail: [coroneljosedias.prefeitura@gmail.com](mailto:coroneljosedias.prefeitura@gmail.com)  
Fone: (89) 3585-1107

**ICP Brasil**

Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.



**ISSN**

ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

**IVC**

Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org